

pra-se. Fortaleza (CE), 03 de Janeiro de 2017. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 0039/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades nº 68/2016, referente ao Processo nº P261885/2016, datado em 22.12.2016. **RESOLVE:** Determinar o ARQUIVAMENTO do processo Administrativo nº P261885/2016, instaurado para apuração da inadimplência da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - EPP. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de Janeiro de 2017. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 40/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades nº 75/2016, referente ao Processo nº P283560/2016, datado em 29.11.2016. **RESOLVE:** Determinar o ARQUIVAMENTO do processo Administrativo nº P283560/2016, instaurado para apuração da inadimplência da empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de Janeiro de 2017. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 41/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades nº 57/2016, referente ao Processo nº P353350/2016, datado em 29.11.2016. **RESOLVE:** Determinar o ARQUIVAMENTO do processo Administrativo nº P353350/2016, instaurado para apuração da inadimplência da empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de Janeiro de 2017. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 42/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades nº 42/2016, referente ao Processo nº P262724/2016, datado em 20.12.2016. **RESOLVE:** Determinar o ARQUIVAMENTO do

processo Administrativo nº P262724/2016, instaurado para apuração da inadimplência da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de Janeiro de 2017. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 0091/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades nº 037/2016, referente ao Processo nº P263234/2016, datado em 26.12.2016. **RESOLVE:** Aplicar à empresa TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP., inscrita sob o CNPJ nº 10.493.969/0001-03, a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Instituto Dr. José Frota, pelo prazo de 02 (dois) anos, prevista no artigo 87 inciso III da Lei 8.666/93, conforme designa a cláusula décima terceira, do Contrato nº 0358/2015, Ata de Registro de Preço nº 046/2015, oriunda do Pregão Eletrônico nº 194/2015, c/c art. 14 caput do Decreto Municipal 11.251/2002. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de Janeiro de 2017. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016 - Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255 de 06/09/2007, de 25/09/2007, nº 13.512 de 30/12/2014, e 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 218/2016. Processo de Licitação nº P196988/2016. **GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 1. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. 2. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA - HDMJBO. 3. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM. 4. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ - HDGMBC. 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA - HDGMM. 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW. 7. HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNSC. 8. CENTRO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA - CAC. 9. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN. **DETENTORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS:** Empresa ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA. Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE FILMES PARA RAIOS-X E TOMOGRAFIA, DESTINADOS AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN. Valor global: R\$ 1.824.576,00 (hum milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 29.12.2016. **Signatários:** **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.** Maria Goretti Policarpo Barreto - **GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEBO.** João Batista Silva - **GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDMJBO.** Geraldo Magela de Araújo Leite - **GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEAM.** Francisco Wagner Freire Gonçalves - **GESTOR DO ÓRGÃO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 52

PARTICIPANTE HDGMB. Vanda Freire Belmino Evangelista - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMM. Luiz Alexandre Porto Castro - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMJW. Raymundo Paiva dos Santos - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HNSC. Antonio Pio de Oliveira Bizarria - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE CAC. Valdy

Ferreira de Menezes - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HMDZAN. Marcos Antônio Farias Alves, Grace Kelly Vasconcelos Nunes, Francisco Ximenes de Oliveira - REPRESENTANTES DAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A.

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A.

Planilha para Cálculo Tarifário - Sistema de Transporte Coletivo Regular do Município de Fortaleza

DEZEMBRO DE 2016

DADOS OPERACIONAIS

FROTA CADASTRADA CEF 19.12.2016

	MINI SEM AR	MIDI SEM AR	LEVE SEM AR	SEMI SEM AR	PESADO SEM AR	ARTICULADO SEM AR	SOMA
de 0 a 1 ano	0	0	0	0	0	0	0
de 1 a 2 anos	0	0	0	0	0	0	0
de 2 a 3 anos	12	13	104	98	1	0	228
de 3 a 4 anos	19	21	106	72	1	0	219
de 4 a 5 anos	9	3	81	200	0	0	293
de 5 a 6 anos	34	18	82	125	0	0	259
de 6 a 7 anos		18	61	132	0	0	211
de 7 a 8 anos		10	191	225	0	0	426
de 8 a 9 anos					0	0	0
de 9 a 10 anos					0	0	0
mais de 10 anos					0	0	0
soma	74	83	625	852	2	0	1.636

	MINI COM AR	MIDI COM AR	LEVE COM AR	SEMI COM AR	PESADO COM AR	ARTICULADO COM AR	SOMA
de 0 a 1 ano	7	10	43	43	66	0	169
de 1 a 2 anos	4	8	55	84	41	0	192
de 2 a 3 anos	0	7	12	3	0	8	30
de 3 a 4 anos	0	6	0	0	0	0	6
de 4 a 5 anos	0	0	0	0	0	0	0
de 5 a 6 anos	0	0	0	0	0	0	0
de 6 a 7 anos		3	0	0	0	0	3
de 7 a 8 anos		0	0	0	0	0	0
de 8 a 9 anos					0	0	0
de 9 a 10 anos					0	0	0
mais de 10 anos					0	0	0
soma	11	34	110	130	107	8	400

FROTA OPERANTE EM DIAS ÚTEIS	veíc.	1.898
FROTA CADASTRADA	veíc.	2.036
FROTA REMUNERADA	veíc.	2.036,0
DEMANDA EQUIVALENTE MENSAL (média 12 meses)	pass./mês	20.038,010
QUILOMETRAGEM PRODUTIVA PROGRAMADA MENSAL (média 12 meses)	km/mês	11.392.598,5
QUILOMETRAGEM IMPRODUTIVA MENSAL (média 12 meses)	km/mês	789.250,5
QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	km/mês	12.181.849,0

CUSTO DO VEÍCULO NOVO

CLASSE	GPS	CHASSI	CARROCERIA	FRETE	VALIDADOR	VÍDEO	COMUNICAÇÃO	TOTAL
mini sem ar	735,71	129.811,76	107.614,86	8.222,57	8.219,45	3.223,80	641,39	R\$/veíc. 258.469,55
midi sem ar	735,71	164.842,49	116.554,22	8.222,57	8.219,45	3.223,80	641,39	R\$/veíc. 302.439,63
leve sem ar	735,71	161.136,19	119.454,16	8.222,57	8.219,45	3.223,80	641,39	R\$/veíc. 301.633,26
semi sem ar	735,71	175.321,55	120.236,29	8.222,57	8.219,45	3.223,80	641,39	R\$/veíc. 316.600,76
pesado sem ar	735,71	167.314,81	126.800,00	8.222,57	8.219,45	3.223,80	641,39	R\$/veíc. 315.157,73
articulado sem ar	735,71	390.625,00	376.375,00	8.222,57	8.219,45	3.223,80	641,39	R\$/veíc. 788.042,92
mini com ar	735,71	129.811,76	131.681,82	8.222,57	8.219,45	3.223,80	641,39	R\$/veíc. 282.536,50
midi com ar	735,71	164.842,49	159.348,04	8.222,57	8.219,45	3.223,80	641,39	R\$/veíc. 345.233,45
leve com ar	735,71	161.136,19	160.790,25	8.222,57	8.219,45	3.223,80	641,39	R\$/veíc. 342.969,36
semi com ar	735,71	175.321,55	140.078,27	8.222,57	8.219,45	3.223,80	641,39	R\$/veíc. 336.442,74
pesado com ar	735,71	167.314,81	170.247,62	8.222,57	8.219,45	3.223,80	641,39	R\$/veíc. 358.605,35
articulado com ar	735,71	390.625,00	453.375,00	8.222,57	8.219,45	3.223,80	641,39	R\$/veíc. 865.042,92

CUSTO VARIÁVEL

Combustível

mini sem ar	litro/km	0,300	R\$/litro	2,5130	R\$/km	0,7539
midi sem ar	litro/km	0,340	R\$/litro	2,5130	R\$/km	0,8544
leve sem ar	litro/km	0,360	R\$/litro	2,5130	R\$/km	0,9047
semi sem ar	litro/km	0,410	R\$/litro	2,5130	R\$/km	1,0303
pesado sem ar	litro/km	0,433	R\$/litro	2,5130	R\$/km	1,0881
articulado sem ar	litro/km	0,667	R\$/litro	2,5130	R\$/km	1,6753
mini com ar	litro/km	0,360	R\$/litro	2,5130	R\$/km	0,9047
midi com ar	litro/km	0,408	R\$/litro	2,5130	R\$/km	1,0253